



"- Considerando a necessidade de dotar a lavoura picoense dos meios necessários para o aumento da sua capacidade competitiva;

- Considerando que, para alcançar tal objectivo, se torna imperioso promover o ajustamento estrutural do espaço agrícola daquela Ilha;

- Considerando que as acções de intervenção, neste matéria, são exclusivamente da iniciativa, da competência e da responsabilidade da Secretaria Regional da Agricultura ou das Autarquias Locais;

- Considerando que, entre várias áreas de intervenção, o abastecimento de água à lavoura assume carácter de urgência inadiável;

- Considerando que as antigas e tradicionais soluções, no âmbito da iniciativa privada, do recurso à construção de poços, não responde minimamente, às necessidades crescentes dos lavradores da ilha do Pico;

- Considerando o aumento das explorações empresariais no domínio da agro-pecuária e dos seus efectivos;

- Considerando que aquela ilha, a segunda em área geográfica dos Açores, tem sofrido vários reveses no seu tecido económico através da paralisação de sectores como o da pesca à baleia e o da construção naval;

Requeiro ao Governo, ao abrigo das disposições regulamentares aplicáveis, me informe:

1 - Que medidas ou projectos de intervenção na área do abastecimento de água à lavoura estão programados para a Ilha do Pico;

2 - E, na hipótese afirmativa, para quando está previsto o início da construção das infraestruturas que viabilizam o abastecimento de água à lavoura.

O Deputado Regional, *Alvarino M. M. Pinheiro*".